DECRETO Nº2.865 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.680, de 21 de janeiro de 2022, um crédito adicional especial, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), destinados a aquisição de material de consumo para a secretaria, com a seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Indústria, Comércio e Esporte
02.12.01 – Secretaria de Desenvolvimento Indústria, Comércio e Esporte
02.12.01.04 – Administração
02.12.01.04.122 – Administração Geral
02.12.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.12.01.04.122.0002.2015 – Manutenção da Secr. de Desenvolvimento, Ind., Comércio e Esporte
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FR:100 – Recursos Ordinários.....R$20.000,00

Art. 2º - Será utilizado, como recurso financeiro para o referido crédito adicional especial a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Indústria, Comércio e Esporte
02.12.01 – Secretaria de Desenvolvimento Indústria, Comércio e Esporte
02.12.01.04 – Administração
02.12.01.04.122 – Administração Geral
02.12.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.12.01.04.122.0002.2015 – Manutenção da Secr. de Desenvolvimento, Ind., Comércio e Esporte
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FR:100 – Recursos Ordinários.....R$19.000,00

02.12.02 – Indústria e Comércio
02.12.02.22 – Indústria
02.12.02.22.661 – Promoção Industrial
02.12.02.22.661.0026 – Investindo para um Carneirinho Melhor-Infra Estrutura

02.12.02.22.661.0026.2059 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FR:100 – Recursos Ordinários.....R$ 1.000,00
TOTAL.....R$20.000,00

Art. 3º - Acrescenta R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no programa de trabalho 0002 – Gestão Administrativa, do PPAG 2.022 – 2.025, relativo ao exercício financeiro de 2.022 – Lei 1.673 de 28 de dezembro de 2.021.

Art. 4º - Acrescenta R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no programa de trabalho 0002 – Gestão Administrativa, no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.022 da Lei Municipal 1.643 de 05 de julho de 2020 - LDO.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 21 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I